



EDITAL

N.º 0204/2025

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES

Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **03 de dezembro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:

01 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 25.11.2025: Total de Disponibilidades: 3.129.898,19€ (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito euros, dezanove cêntimos); Operações Orçamentais: 3.049.212,51€ (três milhões, quarenta e nove mil, duzentos e doze euros, cinquenta e um cêntimos); Operações não orçamentais: 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, sessenta e oito cêntimos). Por unanimidade tomado conhecimento.

02 - Relação de pagamentos de 14 a 25/11/2025: Operações Orçamentais: 832.071,33€ (oitocentos e trinta dois mil, setenta e um euros, trinta e três cêntimos). Por unanimidade tomado conhecimento.

03 - Posição dos Compromissos de 14 a 25/11/2025: Valor total: 92.971,73€ (noventa e dois mil, novecentos e setenta e um euros, setenta e três cêntimos). Por unanimidade tomado conhecimento.

04 — Documentos Previsionais / Alterações orçamentais: Por unanimidade tomado conhecimento das alterações n.º 23/2025 no montante de 18.130,00€ (dezoito mil, cento e trinta euros) e alteração n.º 24/2025 no montante de 337.000€ (trezentos e trinta e sete mil euros).

05 – Designação de Coordenador do Núcleo Local de Inserção: Por unanimidade tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 24.11.2025, determinando que a Técnica Superior do serviço de Ação Social, Susana Maria dos Santos Inácio, se mantenha como Coordenadora do Núcleo Local de Inserção, e designo como substituta da Coordenadora, nas suas faltas e impedimentos prolongados, a Técnica Superior Andreia Isabel de Matos Oliveira,



por considerar que são as Técnicas com perfil adequado para as funções, possuindo para o efeito conhecimentos e a experiência necessária.

06 – Aprovação do Regimento da Câmara Municipal da Chamusca / Mandato 2025-2029:

deliberado por unanimidade, aprovar por unanimidade o teor do Regimento da Câmara Municipal da Chamusca para este mandato.

07 – Fixação de impostos e taxas:

a) Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): por unanimidade, apreciado e deliberado submeter à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação aplicável que: UM) A taxa de IMI a fixar para o ano de 2025, a receber em 2026, referente aos prédios urbanos, se mantenha nos 0,3%; DOIS) Que os prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, se fixe a redução da taxa com dedução fixa em: - 30 euros para 1 dependente a cargo; - 70 euros para 2 dependentes a cargo; - 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

b) Derrama: por unanimidade, apreciado e deliberado remeter à Assembleia Municipal: UM) Que o lançamento de derrama se mantenha nos 1,0% sobre o lucro tributável sujeito a IRC; DOIS) Como medida de apoio à economia local, e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento de Isenção da Derrama no Município da Chamusca, isentar de derrama todas as empresas de qualquer setor de atividade que possuam um volume de negócios no ano anterior não igual ou inferior a € 150.000.

c) Participação Variável no IRS: por unanimidade, apreciado e deliberado submeter à Assembleia Municipal fixar a percentagem da participação variável de IRS em 1%.

d) Taxa Municipal de Direitos de Passagem: por unanimidade, apreciado e deliberado fixar para vigorar no ano de 2026 a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.

08 – Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no âmbito da lei dos compromissos – mandato 2025/2029:

com duas abstenções de voto dos Srs. vereadores Rui Martinho e João Santos deliberado por maioria, solicitar à Assembleia Municipal que: UM) Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na redação atualizada, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, quando resultem da necessidade de execução de despesas correntes e os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; DOIS) A



assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na redação atualizada, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; TRÊS) A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; Quatro) O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números UM e DOIS da presente proposta, já assumidas ou a assumir, produzindo efeitos a partir da tomada de posse do presente executivo municipal, que ocorreu a dois de novembro de dois mil e vinte e cinco.

09 – Aprovação final de alteração ao Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio: deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento municipal.

10 – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos para o concelho da Chamusca – Consulta Pública: com duas abstenções de voto dos Srs. vereadores Rui Martinho e João Santos deliberado por maioria: UM) Aprovar o Projeto de Alteração Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, para o concelho da Chamusca; DOIS) Submeter o referido projeto de alteração a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, com início no dia útil seguinte ao da publicação do aviso em Diário da República; TRÊS) Estabelecer que durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar as sugestões, observações ou reclamações, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal; QUATRO) Publicar o aviso de abertura da consulta pública na 2.ª série do Diário da república e publicitar nos locais habituais.

11 – Nomeação de novo/a Coordenador/a do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G) do concelho da Chamusca: deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação de Liliana Monteiro Silva para o cargo de Coordenadora do Programa Chamusca In.Pulsa – CLDS 5G, reconhecendo a importância do seu percurso profissional para a execução deste projeto.

12 – Designação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Chamusca: deliberado por unanimidade, designar como nova representante da



Autarquia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Chamusca, a Dr^a Andreia Isabel de Matos Oliveira, Licenciada em Educação Social, trabalhadora da autarquia com a categoria de Técnica Superior, a exercer funções na Unidade Orgânica de 3º Grau de Intervenção Social, pelo empenho que tem demonstrado ao longo dos últimos meses no acompanhamento de agregados nas várias respostas no âmbito do Atendimento Integrado, revelando uma grande capacidade de articulação com todos os agentes que intervêm neste âmbito.

13 – Gabinete Técnico Florestal – Estrutura e Apoio – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) – designação de representantes: deliberado por unanimidade: UM) Designar a Técnica Superior Helena Lúcia Amaro Petisca, Eng.^a como representante técnica do Município da Chamusca na Comissão Sub-regional de GIFR; Dois) Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para designar dois representantes das Juntas de Freguesia para integrar a CMGIFR.

14 – Atribuição de apoio financeiro para a participação do piloto Pedro Pratas no Campeonato de Todo-o-Terreno em Moto 4: deliberado por unanimidade: UM) Atribuir um apoio financeiro no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) ao piloto Pedro Pratas, destinado a comparticipar a inscrição na prova do Campeonato Nacional Todo-o-Terreno – Moto 4, a realizar em Lagos nos dias 21, 22 e 23 de novembro; DOIS) Condicionar a atribuição do apoio à entrega, por parte do atleta, do documento comprovativo da despesa referente à inscrição na prova.

15 – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com o Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC) – Apoio às visitas de estudo ano letivo 2025/2026: deliberado por unanimidade, autorizar a celebração de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Agrupamento de Escolas da Chamusca, no valor global máximo de 10.000,00€ (dez mil euros), bem como aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.

16 – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca / apoio à digressão ao México – apoio pontual RACH: deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Chamusca, bem como aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, nos termos apresentados.



17 – Aprovação da Ata 23/2025: apresentada proposta dos Srs. vereadores Rui Martinho e João Santos para introdução de diversas alterações, tendo ficado para aprovação em próxima reunião.

Paços do Concelho da Chamusca, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.